PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.513, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 01 a 13/10
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânic.
Funcionário - Mat. 145867

Denomina de Rua Major Wellington Cirilo Costa a atual Rua S, Morada dos Pássaros 3, Bairro Felícia.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Rua S, na Morada dos Pássaros 3, Bairro Felícia, nesta cidade, denominada de Rua Major Wellington Cirilo Costa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de outubro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda